



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1213, DE 15 DE MARÇO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, em cumprimento ao disposto nos artigos 111-A, II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista a aposentadoria dos Excelentíssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira,

RESOLVEU:

I - indicar, para compor a lista quádrupla para preenchimento de vagas de Ministro destinadas aos juízes da carreira da Magistratura do Trabalho, os seguintes nomes: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (**1º nome da lista**); Juíza Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2º nome da lista); Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (3º nome da lista), e a Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (4º nome da lista) II – autorizar o encaminhamento da lista quádrupla à Presidência da República.

Sala de Sessões, 15 de março de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária